



Validate this document here

SERVIÇO REGISTRAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE**Cartório Eduardo Malta****Bel. José Eduardo Loyo Malta - Titular****Rua Aarão Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE****Fones: (81) 3035.9300/ WhatsApp (81) 98761.1522****www.cartorioeduardomalta.com.br****- CERTIDÃO INTEIRO TEOR -**

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, conforme protocolo nº **74082**, que após procedida as competentes buscas nos livros e fichas de registro de imóveis, deste Serviço Registral, verifiquei constar a **Matrícula 68785**, com seguinte teor:

Dados do Imóvel: Fração ideal equivalente a **0,03287337662**, do lote de terreno próprio sob o nº 3-A (três - A), da quadra A-1 (A - um), situado na Rua Ilhéus, componente do loteamento "**Nova Piedade**", localizado no bairro de Piedade, em zona urbana desta cidade, medindo o lote, no seu todo, 32,00m de frente e igual metragem no fundo, por 38,50m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 1.232,00m²; limitando-se: pela frente, com a Rua Ilhéus; pelo lado direito, com o lote nº 2; pelo lado esquerdo, com o lote nº 5; e, pelo fundo, com os lotes nºs 8 e 9, todos da mesma quadra e loteamento; **cuja fração corresponderá ao apartamento nº 205 (duzentos e cinco), do tipo "A", localizado no 2º pavimento tipo, do bloco "B", do empreendimento denominado "RESIDENCIAL MAR DO CARIBE"**, cujo apartamento será composto pelos seguintes cômodos: 01 sala, 01 quarto social, 01 bwc social, cozinha, área de serviço; e possuirá 51,50m² de área total, sendo 40,50m² de área de privativa e 11,00m² de área relativa a garagem, com 2,2540m² de área comum; cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 1.3100.407.04.0374.0000.1, com sequencial nº 1501976.4 - CEP: 54420-150.

Dados do Proprietário: **CORINTHO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.139/0001-62, com sede na Rua Albatroz, nº 181, no bairro de Afogados, na cidade do Recife/PE.

Registro Anterior: AV-1 (remembramento), datado de 12/08/2014; R-2 (permuta), datado de 12/08/2014; R-4 (instituição de condomínio), datado de 12/08/2014, e R-7 (memorial de incorporação), datado de 28/08/2015, da matrícula nº 64378; e, número de ordem 8476 (convenção de condomínio), do Registro Auxiliar - 3, datado de 12/08/2014; todos deste Serviço Registral; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 25 de novembro de 2015. Eu, Tiago Alves dos Santos, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Eduardo Loyo Malta, oficial o subscrevo.

R-1 - 68785 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 178029, do Protocolo Eletrônico, em 20/11/2015 - Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio à produção de habitações - Recursos do FGTS, sob o nº 855553523473, com caráter de escritura pública, datado de 05/10/2015, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **MONICA FIDELIS ATAIDE DE BARROS E SILVA**, brasileira, divorciada (que declara não conviver em união estável), servidora pública federal, portadora da carteira de identidade nº 9253383-SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 043.178.454-07, residente e domiciliada na Rua Jetejaquison, 330, Ibura, em Recife/PE; havido por compra feita a compra feita a CORINTHO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.139/0001-62, com sede na Rua

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.





Validade this document here

Albatroz, nº 181, no bairro de Afogados, na cidade do Recife/PE; neste ato representada por seu procurador, Marcus Ricardo Barbosa Duarte, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 4115409-SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 772.719.204-04; nos termos da procuração pública lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício desta cidade, no livro nº 295, folha 173, em data de 15/01/2014; pelo preço de R\$ 125.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 12.500,00, referente a recursos próprios; e R\$ 112.500,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 125.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: Certidão de Quitação de I.T.B.I., expedida pela SEFAZ - Secretaria Executiva da Receita, da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.100,01, em 12/11/2015 - processo nº 104019.15.8; Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela mesma Secretaria, em data de 20/11/2015; fica dispensada a certidão da Secretaria do Patrimônio da União, nos termos do Art. 1.236, § 4º, do Provimento nº 20 de 20/11/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. **SICASE nº 4909078** - Emol.: R\$ 566,95, TSNR: R\$ 312,50 e FERC: R\$ 63,00; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 25 de novembro de 2015. Eu, Tiago Alves dos Santos, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Eduardo Loyo Malta, oficial o subscrevo.

R-2 - 68785 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 178029, do Protocolo Eletrônico, em 20/11/2015 08:48:55 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula, foi pelo(a)(os) proprietário(a)(os) e de agora em diante também denominado(a)(os) Devedor(a)(res) Fiduciante(s), MONICA FIDELIS ATAIDE DE BARROS E SILVA, já qualificado(a)(os), alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele(a)(es) Devedor(a)(es) Fiduciante(s), na quantia de R\$ 112.500,00, pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 1.132,27, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 8,1600% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Constante Novo; composição de renda para fins de indenização securitária: MONICA FIDELIS ATAIDE DE BARROS E SILVA - 100%. **SICASE nº 4909078** - Emol.: R\$ 525,65, TSNR: R\$ 281,25 e FERC: R\$ 58,41; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 25 de novembro de 2015. Eu, Tiago Alves dos Santos, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Eduardo Loyo Malta, oficial o subscrevo.

AV-3 - 074849.2.0068785-60 - "AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE" - Apontado, no Protocolo Eletrônico, sob o nº **250515** em 21/01/2026 - Proceder-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de **16/01/2026**, feito ao Titular desta Serventia, embasado no art. 26, § 7º, c/c art. 27, § 8º, § 11º e § 12º, todos integrantes da Lei nº 9.514/97, para constar que a propriedade, do imóvel objeto da presente matrícula, foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude das certidões de notificações pessoais do(a)(s) Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **MONICA FIDELIS ATAIDE DE BARROS E SILVA**, supra qualificado(a)(s). Foi apresentado: **1) IMPOSTO(S): ITBI** - através da certidão de quitação, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.240,00, pago em 08/01/2026, avaliação fiscal de R\$ 180.000,00, data da avaliação fiscal: 18/12/2025, processo do ITBI nº 105673.25.0; **2) Notificação registrada no Cartório de Títulos e Documentos do 1º Ofício nesta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE sob o nº 74358, 74268, 74355, 74266 em datas de 03/09/2025, 26/08/2025. 3) Intimações por Editais, publicada(s) no site do Registro de Imóveis do Brasil, nºs 1738/2025; 1739/2025 e 1740/2025, datadas de 11, 12 e 13 de novembro de 2025, respectivamente; e, 4) Carta de Cientificação, datada de 01/12/2025. Emitida a DOI. **SICASE nº 24227379**. Emol.: R\$ 932,12; TSNR: R\$ 341,79; FERM: R\$ 10,36; FUNSEG: R\$ 20,71; FERC: R\$ 103,57; ISS: R\$ 51,78. O referido é verdade, dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2026. Eu, Tatiany Dreid de Fontes Barros, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, Oficial Substituto, subscrevo.**

CERTIFICO que a certidão foi expedida a requerimento da parte interessada e extraída nos termos do **art. 17 e art. 19, §§ 1º, 7º e 11º da Lei nº 6.015/73, incluídos pela Lei nº 14.382/2022**. A presente certidão de inteiro teor é extraída por meio reprográfico ou eletrônico, tem validade e



Validade this document here

Validade this document here, contém a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada até o último dia útil anterior a presente data. PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME O DECRETO Nº 93.240/86 E CONFORME RESOLUÇÃO 131/99, DO TJ/PE. O referido é verdade, dou fé. SICASE nº 24195977 - Emolumentos: R\$ 76,66, TSNR: R\$ 15,33, FERM: R\$ 0,77, FUNSEG: R\$ 1,53, FERC: R\$ 7,67 e ISS: R\$ 3,83, arrecadação extraída conforme as Leis nº 16.521, nº 12.978/05, nº 11.404/96 e Ato 894/2010 - SEJU. Selo: 0074849.XHB01202601.00627. Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. EU, ELAYNE CARNEIRO DA CUNHA CAVALCANTI, escrevente a elaborei. DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE (MP 2.200-2/20001 E Art. 129, §4º, do CNSNR-PE.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 30 de janeiro de 2026



Elayne Carneiro da Cunha
Cavalcanti
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0074849.XHB01202601.00627
Data: 30/01/2026 16:21:49
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FK4TC-YNQ7X-87FTV-5LWDC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

